



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 1949.

SÚMULA: Fixa ajuda de custo aos vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º É fixada aos vereadores a ajuda de custo em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), dividida em partes iguais a serem pagas nos meses de junho e dezembro de cada exercício.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove (08/08/1949).

JÚLIO FARAH
Prefeito Municipal